



SEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO
Rua Peixoto Gomide, 768 - Bairro Jardim Paulista - CEP 01409-903 - São Paulo - SP - www.jfisp.jus.br
11ª andar

MEMÓRIA DE REUNIÃO

Objetivo da reunião:	Reunião CONGIP
Data:	28/09/2026
Horário:	15:00 horas
Local:	Ambiente virtual via ferramenta <i>microsoft teams</i>
Assunto:	Situação Orçamentária da Justiça Federal de 1º Grau em São Paulo

Participantes	Função / Cargo	Unidade
Marcio Satalino Mesquita	Juiz Federal Diretor do Foro da SJSP	Diretoria do Foro - DFOR
Paulo Cezar Neves Junior	Juiz Federal representante da AJUFESP	21ª. Vara Cível da capital
Diogo Henrique Valarini Belozo	Juiz Federal representante substituto do Polo II de Gestão	1ª. Vara Federal de Piracicaba
Roberto Lima Campelo	Juiz Federal representante do Polo IV	1ª. Vara Federal de Jales
Raecler Baldresca	Juíza Federal Coordenadora da Inovação e Diretora Acadêmico da Escola de Servidores	3ª. Vara Criminal da capital
Sabrina Kim	Chefe de Gabinete	Diretoria do Foro - DFOR
Paula Gislaine Barcelos	Diretora	Secretaria Administrativa - SADM
Cintia Miluzzi	Diretora	Subsecretaria de Gestão de Pessoas - UGEP
Gisele Molinari Fessore	Diretora	Subsecretaria de Comunicação, Conhecimento e Inovação - UCIN
Ruth Lima Villar	Diretora em exercício	Subsecretaria de Apoio Estratégico às Unidades Jurisdicionais - UAPA

Maria Helena de Almeida Santos	Diretora	Subsecretaria de Manutenção e Infraestrutura - UMIN
Danilo Rodolfo Alves	Diretor	Subsecretaria de Contratação de Serviços Administrativos e Aquisições - UMAD
Vinicius Oliveira Teixeira	Diretor	Subsecretaria de Planejamento de Contratações - UPCO
Lucas D'Alessandro Pazin	Diretor	Subsecretaria de Compras, Licitações e Contratos - UCOL
Alberto Rodrigues Sophia	Diretor	Subsecretaria de Segurança - USEG
Fabio Nunes dos Santos	Diretor	Subsecretaria de Planejamento, Orçamento e Finanças - UPOF
Telma Rezende Faria de Paula	Diretora	Divisão de Gestão Estratégica e Desenvolvimento Institucional - DIGD
Fabiano Pereira Kobal	Diretor	Divisão de Apoio Regional - DUAR de Santos (Polo II)
Ednilson Roberto Leme de Godoy	Diretor	Divisão de Apoio Regional - DUAR de Campinas (Polo III)
Matheus Henrique dos Santos Panisso	Diretor	Núcleo de Apoio Regional de Jales (Polo IV)
Fernando Henrique Vidal França	Diretor	Núcleo de Apoio Regional - NUAR de Assis (Polo V)
Carlos de Oliveira Mendes	Diretor	Divisão de Planejamento Orcamentário - DPOR
Luciana Martins Carneiro	Representante do SINTRAJUD	

Assuntos debatidos
<p>O Juiz Federal Diretor do Foro Dr. Márcio Satalino Mesquita iniciou os trabalhos cumprimentando os presentes e informou que a pauta da reunião seria a apresentação de um panorama da situação orçamentária da Justiça Federal em São Paulo, ressaltando que o ano de 2026 tem se configurado como o período financeiramente mais restritivo da história recente da instituição.</p> <p>A palavra foi concedida ao Diretor da Subsecretaria de Planejamento, Orçamento e Finanças (UPOF) Fabio Nunes dos Santos, que apresentou o panorama orçamentário da Justiça Federal de Primeiro Grau em São Paulo.</p> <p>Explicou que com a aprovação da Lei Orçamentária Anual (LOA) pelo Congresso, fica definido quanto teremos disponível de orçamento para utilizar no ano. Que o Tribunal Regional Federal da Terceira Região faz a divisão desses recursos entre os três órgãos (TRF3, SJSP e SJMS). Que esse montante é utilizado para pagar despesas, subdivididas em 2 (dois) tipos: obrigatórias e discricionárias. Que os valores relativos às despesas obrigatórias (salários e benefícios, pensões e aposentadorias, reajustes e encargos fixos) não podem ser mexidos. Que as despesas obrigatórias representam 90% (noventa por cento) do orçamento, de forma que trabalhamos com uma margem muito pequena para conseguir adequar</p>

o orçamento. Que, no que se refere aos gastos discricionários (informática, capacitação, obras e reformas, contratos diversos, etc.), apesar de responderem por somente 10% (dez por cento) do orçamento, constituem a parcela mais expressiva das despesas correntes. Que tivemos uma redução gradativa de valores enviados à seccional para pagamento das despesas discricionárias desde 2023, chegando ao seu menor valor em 2026. Que no ano corrente tivemos uma redução de cerca de 45 (quarenta e cinco) milhões de reais previstos no Projeto de Lei Orçamentária (PLOA). Que isso representava 18% (dezoito por cento) do valor inicial do orçamento. Que esse montante foi assim distribuído: redirecionado para a expansão de estrutura da Seção Judiciária de Mato Grosso do Sul (R\$ 4,67 milhões); devolvido ao Conselho da Justiça Federal para absorção de reajustes de servidores e magistrados (R\$ 20 milhões) e bloqueado pela Secretaria de Planejamento, Orçamento e Finanças - SOFI do Tribunal em atendimento ao teto de gastos da Lei Complementar n.º 200/2023 (R\$ 20,96 milhões).

Esclareceu que os valores referentes aos "restos a pagar" do ano anterior sempre são executados no orçamento do ano seguinte, aferindo que o orçamento disponível no ano para ser utilizado é sempre menor do que aquele enviado pela LOA. Em contrapartida, como todos os anos temos os "restos de pagar" para executar do ano anterior, um ano acaba por compensar o outro. Que, entretanto, no ano corrente tivemos um valor inscrito em "restos a pagar" referente à 2025 fora do usual por dois fatores: redução do orçamento recebido referente a engenharia de obras e redução da fonte de recursos. Que antes utilizávamos três fontes de recursos (1000 - recursos primários, 1138 - convênio entre bancos e 1027 - custas judiciais) para inscrição em restos a pagar. Que a partir de 2026 somente a fonte 1000 - recursos primários passou a entrar no cálculo do bloqueio realizado pela SOFI, visto que as duas outras fontes passaram a ser consideradas fontes de recursos próprios. Que, dessa forma, teremos menos "restos a pagar" para inscrever no ano que vem. Que antes só nos preocupávamos com a gestão/execução das despesas discricionárias, mas que a partir do segundo semestre deste ano, o Conselho da Justiça Federal (CJF) entendeu que o tribunal é responsável por gerir também o cálculo do limite das despesas obrigatórias dos três órgãos.

Dr. Márcio fez um aparte para explicar que no caso da Justiça Federal, desde abril, a mudança no regramento da fixação da remuneração dos magistrados pelo Supremo Tribunal Federal teve um fator decisivo no aumento das despesas obrigatórias.

Paula Gislaíne Barcelos, Diretora da Secretaria Administrativa, pontuou que este é um ano bem atípico e de grande aprendizado para a seccional e para o próprio Tribunal enquanto gestor desses valores. Que anteriormente nunca foi obrigação dos Tribunais fazer o controle de gastos de folha de pagamento e, consequentemente, de despesas obrigatórias.

Luciana Martins Carneiro, representante do SINTRAJUD, questionou se a devolução de recursos ao CJF ocorreu em 2025, ao que Fábio respondeu que ocorreu em 2026 e que essa devolução foi involuntária.

Dando continuidade, Fábio informou que o orçamento de benefícios (plano de saúde, auxílios transporte, alimentação e pré-escola) não é mais gerenciado pela SJSP, sendo a gestão toda centralizada no Tribunal.

Ponderou que embora o orçamento não tenha aumentado, as despesas, em contrapartida, sim, devido à inflação e novos serviços adquiridos. Nesse cenário tivemos que adotar algumas medidas para nos alinhar aos padrões: redução dos contratos dos estagiários, redução do contrato de residência jurídica, rescisão da plataforma de saúde, restrição em despesas ordinárias e restrição em *facilities* sob demanda (manutenção predial somente emergencial). Que em 2027 temos uma perspectiva de aumento em 2,5% (dois e meio por cento) o orçamento das despesas discricionárias em relação a 2026.

Dr. Paulo Cezar Neves Junior, Juiz Federal representante da AJUFESP, indagou se já existe alguma previsão em 2027 para o início da execução do fundo de custas, se o tema já está sendo trabalhado e se há alguma sinalização de facilidades ou perspectivas positivas em relação a isso.

Paula informou que ainda estão em fase de discussões sobre o assunto no âmbito do Conselho da Justiça Federal.

Luciana questionou se os valores do adicional de qualificação de aposentados e pensionistas seriam considerados irrisórios para fins de pagamento, ao que Paula esclareceu que essa informação ainda não está disponível, pois os dados da folha de pagamento são enviados mensalmente pelo Conselho da Justiça Federal.

Finalizada a apresentação e não havendo outras questões a serem debatidas, Dr. Márcio encerrou a reunião agradecendo a presença de todos.



Documento assinado eletronicamente por **MÁRCIO SATALINO MESQUITA, Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 05/10/2026, às 11:03, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.trf3.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **13549917** e o código CRC **9228A617**.